

# DIREITO AMBIENTAL

Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente  
Padrões de qualidade ambiental

Prof. Rodrigo Mesquita

O estabelecimento de **padrões de qualidade ambiental** é uma ferramenta de fundamental importância para o controle e fiscalização de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental

Em geral, escorando-se na Lei nº 6.938/1981, quem fixa tais padrões de qualidade ambiental é o **CONAMA**, por meio de Resoluções, que apontam os limites máximos de tolerância a determinados poluentes. Tomemos como exemplo as normas que estabelecem padrões de qualidade do ar, fixando limites de monóxidos de carbono, hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio, bem como a definição dos padrões nacionais de controle e poluição do ar por veículos automotores.

Ao contrário do que ocorre, a Constituição Federal de 1988, ao repartir a competência legislativa concorrente, conferiu à **União** a incumbência de estabelecer normas gerais referentes à proteção ambiental e ao controle de poluição. Portanto, entendo que os padrões de qualidade ambiental são normas voltadas à proteção ambiental e ao controle de atividades que causem degradação ao meio ambiente, e, por isso, devam ser estabelecidos em caráter geral pela União, podendo, em caso de peculiaridades regionais, serem suplementados pelos Estados e pelo Distrito Federal de acordo com suas peculiaridades, e mais, pelos Municípios, devido à competência conferida pela Carta Política vigente a tais entes federativos para suplementar a legislação federal e estadual no que couber.